



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 2/21

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 29 de Janeiro do ano 2021.-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 442, datado de vinte e seis de Janeiro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu nota, relativamente à passagem da tempestade Justine pelos Açores, a mesma não causou grandes estragos no Nosso Concelho, verificando-se apenas alguns prejuízos de pequena monta em telhados de duas casas em Santo António, bem como a queda de algumas árvores.-----

-----Deu conhecimento que já se encontra concluído o Projeto Museológico da Ribeira da Areia, o qual tem como tema “A Queijaria”, para o qual se conseguiu um espólio muito interessante, para além do que foi adquirido pelo Município ao Sr. Ambrósio Pedroso, bem como o material para exposição descrito nos contratos de doação incluídos na ordem do dia desta reunião, provenientes das Cooperativas do Norte Grande e Santo António. Referiu que se pretende efetuar a abertura oficial deste Núcleo Museológico no próximo dia 1 de Maio, Dia do Trabalhador, como marco simbólico de homenagem ao Povo da Nossa Terra, pelo árduo trabalho no cultivo da terra nestes mais de 500 anos de povoamento da Ilha,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

que culmina com a produção do leite e, conseqüentemente, com a produção do queijo. Transmitiu, quanto ao Núcleo Museológico dos Rosais, prevê-se a sua abertura oficial, também simbolicamente, no próximo dia 20 de Março, primeiro dia da Primavera (tempo de sementeiras), dado este Núcleo estar ligado ao cultivo dos Cereais. Acrescentou que a única peça em falta, neste Núcleo Museológico, é o Trator que se encontra em recuperação, tendo para o efeito sido adquiridas algumas peças no estrangeiro, nomeadamente na Inglaterra e Itália, tudo indicando, por via de um fornecedor da Região, que estará pronto no primeiro dia de Primavera.-----

-----O Senhor Presidente deu nota, como transmitido na última reunião, que já está a contar o tempo para a execução da empreitada do Caminho do Teu (Trilho Ecológico da Urzelina), de acordo com o auto de consignação da obra. Disse que a empreitada da segunda fase de reabilitação urbana decorre com normalidade, com exceção da zona onde será construído o skate park, bem como outras valências desportivas a construir na zona de Entre-Morros junto ao Campo de Futebol, dada a providência cautelar promovida pelo Município, como é do conhecimento dos Senhores Vereadores.-----

-----Transmitiu que vem hoje a reunião o relatório final da empreitada de ampliação do Parque Industrial das Levadas, elaborado com base nas reclamações que foram apresentadas na fase de audiência prévia, para que possamos avançar com os procedimentos para visto do Tribunal de Contas, e conseqüente consignação da obra. Acrescentou, como também é do conhecimento dos Senhores Vereadores, que ainda está em fase de aquisição um terreno propriedade da Senhora Conceição Araújo, cuja nova avaliação ontem recebida, efetuada por um perito da Ordem Nacional, permitirá dar seguimento ao processo em causa. Referiu que este assunto tem sido difícil de resolver e que pretende, de forma construtiva, chegar a um acordo, evitando a necessidade de recorrer ao último recurso, que é a posse administrativa com base na expropriação.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 438 a 441, datados de 26 de Janeiro corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 15/01/2021:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para aquisição de prédio urbano destinado à construção de um Parque de Estacionamento**, na Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Adquirir ao Sr. Vitor Manuel Dias Fernandes, o terreno com o artigo matricial nº 1467, urbano com a área total de 1410m², sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Freguesia e Concelho de Velas, pelo valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros).-----

- Mandatar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de compra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a aprovação do Relatório Final e Adjudicação da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, bem como a aprovação da minuta do contrato.**-----

-----A Câmara deliberou:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar o Relatório Final da Empreitada de "Ampliação do Parque Industrial das Levadas";-----

2. Adjudicar à Empresa "Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S. A." a Empreitada de "Ampliação do Parque Industrial das Levadas", nos termos do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual versão, pelo valor de 2.095.000,00€ (dois milhões e noventa e cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 83.800,00€ (oitenta e três mil e oitocentos euros), perfazendo o total de 2.178.800,00€ (dois milhões cento e setenta e oito mil e oitocentos euros);-----

3. Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 49º do Programa do Procedimento da obra em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada da informação nº 12, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, **para a subscrição das Declarações referidas nas alíneas c) a e) do nº 2 do artigo 17º da Resolução da Primeira Secção nº 14/2014, de 11 de Julho, do Tribunal de Contas, referentes ao contrato para a empreitada de "Ampliação do Parque Industrial das Levadas"**.-----

-----A Câmara deliberou subscrever as seguintes declarações anexas:-----

- Declaração do Coordenador do Projeto, datada de 06 de Agosto de 2020, que atesta que os elementos da solução de obra referidos na alínea b) do nº 2 do artigo 17º da Resolução a definem e enquadram nos termos previstos do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, conforme o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 17º da Resolução;-----

- Declaração do Autor do Projeto, datada de 08 de Agosto de 2020, de que o projeto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas, sobre a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

construção anti sísmica, conforme atesta o Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto, conforme o disposto no nº 2 do artigo 17º da Resolução;-----

- Declaração do Engenheiro Civil António Jorge dos Santos Freitas, datada de 22 de Janeiro de 2021, que não se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessários à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra, e de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos, com exceção do terreno com o artigo matricial nº 3373, estando a decorrer no Município o processo de expropriação, podendo ao abrigo do artigo 19º do Código das Expropriações, vir a tomar posse administrativa do terreno em causa, conforme o disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 17º da Resolução.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a aprovação de minuta de protocolo de cedência de espaço municipal, a celebrar com o Grupo Etnográfico da Beira**, conforme solicitado por seu email datado de 10 de Janeiro corrente.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta do protocolo anexa à presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para solicitação à EDA da recolocação de um candeeiro de iluminação pública na Rua do Outeiro, Freguesia de Santo Amaro**, conforme solicitado pela Senhora Maria de Fátima Dias Neto por seu requerimento datado de 13 de Janeiro corrente. Encontra-se anexa a informação nº 13/2021/LF, do Técnico Lino Fonseca, datada de 15 de Janeiro corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública na Rua do Outeiro, Freguesia de Santo Amaro, em poste de eletricidade existente junto à moradia da Sra. Maria de Fátima Dias Neto, uma vez que não há qualquer outro poste de iluminação pública naquele arruamento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de ficha do cabimento nº 7276 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de um apoio solidário à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, a qual tem como objetivo a luta contra a lepra no mundo.-----

-----A Câmara deliberou, que à semelhança de anos anteriores, o Município de Velas contribua com o montante de 31,71€ (trinta e um euros e setenta e um cêntimos) para perfazer o montante de 50,00€ (cinquenta euros) a ser depositado no NIB 0035 0557 0003 0331 43165 (CGD – Agência Olivais/Lisboa), esperando colaborar para esta nobre causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 7277 e mapa de fundos disponíveis, **para concessão de apoio à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, na aquisição de computadores portáteis, fixos ou tablets**, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 132/2020, datado de 17 de Novembro passado.--

-----A Câmara deliberou apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” através da aquisição dos equipamentos pelo valor máximo de 3.174,30€ (três mil cento e setenta e quatro euros e trinta cêntimos), de acordo com orçamento anexo, a liquidar diretamente ao fornecedor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, a celebrar com o Sr. Albano Octávio de Melo Maciel, Sr. Raul António de Arruda Góis, Sr.^a Maria Lucrecia da Silveira Bettencourt, Sr. Jorge Martinho Dias Bettencourt, Sr. Luís Filipe Silveira Lopes e Junta de Freguesia do Norte Grande.-----

-----A Câmara deliberou aprovar os termos dos Contratos das Doações anexas.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para aprovação do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade do Município de Velas, bem como dispensar quer a audiência de interessados quer a consulta pública.**-----

-----Os Vereadores eleitos pelo PS congratularam-se com o presente projeto de regulamento, que se encontra muito bem elaborado, constituindo uma mais valia para os Nossos Municípes. Acrescentaram que, dada a sua importância e complexidade, compreendem que foi necessário algum tempo para a sua elaboração. Propuseram algumas alterações, que ficam anexas à presente ata, dando-se assim por inteiramente transcritas para os devidos e legais efeitos.-----

-----A proposta de alterações apresentada pelos Senhores Vereadores do PS foi devidamente analisada e discutida, tendo-se concluído não ser possível acatá-la na íntegra, nomeadamente na alínea b) do nº 2 do artigo 3º e a tabela de apoios, dado os valores que envolveria em termos orçamentais. Procedeu-se, nesta reunião, a algumas adaptações do projeto de regulamento em causa, conforme proposta dos eleitos pelo PS, aceites pelos eleitos do CDS-PP.-----

-----Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista disseram que, considerando a importância social deste regulamento, e tendo em conta a abertura demonstrada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para a inclusão de algumas das suas propostas, irão votar favoravelmente o presente projeto de regulamento.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- Dispensar quer a audiência de interessados, quer a consulta pública, à luz do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 5 de Janeiro;-----

- Aprovar, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal de Velas, para aprovação, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, o presente projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade do Município de Velas, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para a retificação de deliberação aprovada em reunião camarária de 11 de Dezembro de 2020, relativa ao requerimento apresentado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas**, para isenção de IMT referente a aquisição de terreno rústico, passando o valor de 500,00€ (quinhentos euros), mencionado na referida deliberação, para 8.000,00€ (oito mil euros). Encontra-se em anexo a informação nº 11/2021 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deliberou retificar a deliberação relativa à isenção de IMT referente à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2451 da Freguesia dos Rosais, passando o valor de aquisição a ser de 8.000,00€ (oito mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta de Contributo no âmbito da discussão pública de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de S. Jorge (POOC de S. Jorge)**, em



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

anexo, elaborado pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, subscrito pelos Técnicos do Município, Arquiteto Júlio Rodrigues e Engenheiro António Freitas, e pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Henriques.-----

-----O Senhor Presidente enalteceu o trabalho realizado pelos Técnicos do Município, sobretudo o Dr. Jorge Humberto que chefiou a equipa, enquanto Chefe de Divisão, bem como o Arquiteto Júlio Rodrigues e o Engenheiro António Freitas. Realçou que a própria DRA declarou que o Município de Velas foi exemplar neste trabalho, pelos contributos que deu no âmbito da Revisão do POOC, documento em discussão pública, no qual das, sensivelmente, 400 páginas que o compõe, o relatório aproximadamente 100 páginas são contributos do Município de Velas. Deu nota de que nem tudo foi validado ou aceite pela DRA, e a verdade é que existem algumas situações que achamos devem ser melhoradas e corrigidas. Referiu que, no entanto, o documento em causa é bem melhor que o anterior, ou seja o que se encontra em vigor, embora seja possível melhorar ainda mais, corrigindo o máximo possível, de modo a permitir, por um lado, o desenvolvimento do Concelho e, por outro lado, aquilo que deve ser tido em conta em termos ambientais.-----

-----Transmitiu que o Município em reunião de 3 de Abril de 2020 deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, com as devidas ressalvas patentes no documento apresentado na altura, sobre a alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de S. Jorge (POOC). Realçando que, aquando da discussão pública, o Município continuará a insistir, nomeadamente nas situações respeitantes às Reservas Ecológicas, Alterações Climáticas, Cartografia de Risco nas Fajãs, na Urzelina e a Zona Baixa da Vila. Disse que, no fundo, será mais um contributo que será remetido à DROTRH e Delegação de Ilha da DRAAC, na expectativa de que ainda nesta fase sejam atendidas as pretensões do Município em prol do desenvolvimento económico e sustentável do Nosso Concelho e Ilha, pois este Plano irá vigorar no mínimo para os próximos 10 anos.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara aprovou o presente documento e deliberou remetê-lo à Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, bem como à Delegação de Ilha da Direção Regional do Ambiente, como forma de contributo do Município de Velas, na expectativa que este mereça atenção e aceitação por parte da Comissão da elaboração do documento em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) para cedência de uma sala do rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Cunha da Silveira**, conforme solicitado pela Dra. Evangelina Nogueira Boa Morte, na qualidade de Perita Médico Legal no Gabinete do INMLCF, por email datado de 12 de Janeiro corrente, destinada ao exercício destas funções.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), por via da Dra. Evangelina Nogueira Boa Morte de acordo com o solicitado, e com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

III – CONHECIMENTO: -----

- **Relatório da Estratégia Local de Habitação do Município de Velas**, elaborado pela empresa VALECONSULTORES – Consultoria Social.-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, apresentada por Ana da Conceição Carvalho Gil, para construção de um anexo, no Caminho de Baixo, Canada das Roças, nº 39-A, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 23/2021 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, apresentada por Hugo Miguel Costa Coito, para substituição de telhas e melhoramentos do interior em prédio urbano sito em Presa da Machada, nº 14, no Lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 24/2021 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

- **Informação nº 10**, da Unidade Orgânica de Finanças e Património - Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “Correções de Defeitos no Âmbito da Garantia da Empreitada de Reabilitação da Rede de Águas do Concelho de Velas, Furos, Reservatórios, Estações Elevatórias, Ilha de São Jorge”, de prorrogação de prazo.-----

- **Informação nº 11**, da Unidade Orgânica de Finanças e Património - Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “Correções de Defeitos no Âmbito da Garantia da Empreitada de Remodelação e Conservação do Auditório Municipal da Avenida da Conceição, na Vila das Velas”, de prorrogação de prazo.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 15**, de 22 de Janeiro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 111.152,48 (cento e onze mil cento e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 387.160,00 (trezentos e oitenta e sete mil cento e sessenta euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 576.798,22 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.410.906,38 (um milhão quatrocentos e dez mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos);----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 139.131,13 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e um euros e treze cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 2.627.000,21 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil euros e vinte e um cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.627.000,21 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil euros e vinte e um cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.627.000,21 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil euros e vinte e um cêntimos); -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 08 a 18 de Janeiro de 2021, nºs 1 a 7 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 1.129,45 (mil cento e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 8 a 26 de Janeiro de 2021, nºs 1 a 89 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 304.422,20 (trezentos e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2021, no período de 1 a 26 de janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2021, no período de 1 a 26 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2021**, no período de 1 a 26 de Janeiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2021**, a qual totaliza a importância de € 75.908,25 (setenta e cinco mil novecentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras em curso no corrente ano de 2021.** -----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades** referentes a remodelação e ampliação de edifício destinado a hotel (Processo nº 12/2017/4), no Lugar do Carregadouro, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Duarte Nunes Bettencourt Severino. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de edifício multifamiliar** (Processo nº 12/2020/24), no lugar do Morro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por João Carlos Martins Esteves.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2020/29), no local Outeiros, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por André Cunha Cabeceiras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2020/8), em Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por António Manuel Cabral Viegas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades** referentes a reabilitação, alteração e ampliação de moradia (Processo nº 12/2020/38), na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentados por Miguel Ângelo Guerra Camões.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de garagem** (Processo nº 12/2020/25), na Fajã do Ouvidor, Caminho Municipal, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Natália Dias Sequeira Silva.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral